



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 07 de agosto de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 457/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Imóvel não possui débitos. (imunidade tributária-IPTU)

—  
**Vinicius Manaia Nunes**  
*Procurador Municipal*



EMISSÃO: 05/08/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Rua São Bento, 840 - Centro - Araraquara - SP CEP 14.801-901

**Dados Cadastrais**

POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS do período de: a

Inscrição Cadastral: 09.099.003.00

Nº Cadastro: 26868

Situação Fiscal: SUSPENDE LANÇAMENTO

Nome do Proprietário: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPF/CNPJ: 46.379.400/0001-50

Compromissário:

CPF/CNPJ:

Endereço Imóvel: AV MARIO POSSETTI Nº 0

Bairro: PAINEIRAS (JD DAS)

Apto: Bloco:

Complementos: Quadra: D

Lote: 68

Área:

CEP: 14807-284

Ano de Construção do

Atividade:

Data Início das

Data de Encerramento

**DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

Não existem débitos para esta inscrição até a presente data.

**LANÇAMENTO(S) SUSPENSO(S)**

Ano Tipo

Aviso



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

OFICIO – SOSP – GFSP - 1/2024

Em, 17 de junho de 2024.

Sr. Coordenador

Em resposta ao Requerimento nº 457/2024, referente ao imóvel de inscrição cadastral 09.099.003.00, localizado na Av.: Alberto Santos Dumont, perto do balão do Posto Yolanda, canteiro central da Av.: Capitão Noray de Paula e Silva, informo:

- 1- O imóvel encontra-se em mau estado de asseio e conservação. É de propriedade da Secretaria da Fazenda do Estado.
- 4- O imóvel não está em conformidade com as Leis Municipais. E violam a Lei Complementar 18/1997 e suas alterações.
- 5- Não existe autuações e multas aplicadas neste imóvel.

Segue evidências no Despacho **8- 55.379/2024**.

Atenciosamente

Tatiane Fini de Oliveira  
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



Araraquara, 12 de junho de 2024.

OFÍCIO GCV 067/2024

À Sra.  
Alessandra Cristina do Nascimento  
Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde

**Requerimento nº 457/24 – Processo Adm.: 55.379/2024**

**Autor:** Luna Meyer

Em atenção ao Requerimento nº 457/24, Processo Administrativo I Doc 55.379/2024, referente a solicitação para manifestações inerentes ao terreno abandonado situado entre as Av. Alberto Santos Dumont com Av. Mario Possetti em confluência com a R. José Carmona, à proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses, mediante o estado mencionado de “mato alto” e “entulhos”, venho por meio deste informar que não houve notificação do endereço citado nos últimos 2 anos, porém durante trabalho de rotina dos servidores lotados nesta Gerência, fora trabalhado em atividade de rotina nas datas de 10 de janeiro 2024 e 12 de março do mesmo ano (Quadra 1651).

Todos os trabalhos realizados com equipe de rotina, casa a casa e bloqueio de controle de Criadouros, são acompanhado com cooperativa e caminhões para eliminação imediata de possíveis criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses como também materiais que possam servir de abrigo a animais peçonhentos ( sofás, madeiras, restos de móveis, entre outros) em relação aos entulhos não é pertinente a este setor o recolhimento desse tipo de material, para isso existe setor específico por conta do descarte autorizado. Ressalto que em todos os trabalhos, mesmo em materiais que não podem ser recolhidos por esse setor, são realizados controle mecânico e tratamento químico (quando necessário).

Sem mais para o momento, me deixo à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente,

DEBORA BAGGIO SENE VAULA  
Gestora de Unidade  
Controle de Vetores  
DEBORA BAGGIO SENE VALILA  
GESTORA DE UNIDADE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634  
E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

Assinado por 1 pessoa: DEBORA BAGGIO SENE VALILA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/C617-86BF-C700-25AC> e informe o código C617-86BF-C700-25AC